RESOLUÇÃO Nº 05/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **705.502/2015-71 – PRÓ- REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

- **Art. 1.º.** Prorrogar a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2014 da Universidade Federal do Espírito Santo, aprovado por meio da Resolução nº 28/2010 CUn, até 30 de abril de 2015.
- **Art. 2.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA